

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024

Disciplina o estoque da dívida ativa no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o deliberado e aprovado na Assembleia Geral ocorrida em 13 de novembro de 2.024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, conforme deliberação em Assembleia, autorizada a atualização do estoque da dívida ativa em razão da recomendação do Tribunal de Contas, conforme índice IPCA-E.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2.024.

Amparo, 19 de novembro de 2.024.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente